



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 39/2020** - Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cipó – BA, biênio 2020- 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 39/2020

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cipó – BA, biênio 2020-2021.

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, Sr. ABEL ALVES ARAÚJO, considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências; a Resolução CNS n.º 453/2012 que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; a Lei Municipal n.º 113/91, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cipó e a Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro do corrente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Cipó - BA, para a gestão 2020-2021:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Secretaria Municipal de Saúde:

Andréa de Macedo Santana	Titular
Elitani Costa Cruz	Suplente

- Tesouraria Municipal:

Terezinha Moreira Reis	Titular
Maria José Silva de Santana	Suplente

- Coordenação de Atenção Básica:

Lorena Andrade de Oliveira	Titular
Rosalva Ferreira da Silva	Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Agentes de Combate às Endemias (ACEs):

Tahinã Santos Gomes de Andrade	Titular
Josefa Eliane da Silva	Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

- Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

Silzane dos Santos Cerqueira	Titular
Rusi Maria silva	Suplente

- Trabalhadores da Atenção Básica:

Tatiane Soares da Fonseca	Titular
Emmanuela Laurele Oliveira Ribeiro	Suplente

3- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Sindicato dos Servidores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cipó:

Washington Menezes dos Santos	Titular
Francisco de Assis Queiroz	Suplente

- Comunidade do Amari:

João Carlos dos Santos	Titular
Claudeci Silva da Cruz	Suplente

- Comunidades Quilombolas:

Gildete Rodrigues Ferreira	Titular
Rita dos Santos Rodrigues	Suplente

- Comunidade do Jorro:

Terezinha Ferreira de Macêdo Reis	Titular
Thaise Albertina de Jesus Oliveira	Suplente

- Conselho Tutelar:

Damião José dos Santos	Titular
Anderson de Souza Andrade	Suplente

- Igrejas Evangélicas – Assembleia de Deus:

Jackeline Gomes Pereira Silva	Titular
Nemuel Pedro da Silva	Suplente

Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, após as indicações dos respectivos segmentos, fica composto, por meio de votação entre os membros indicados, da seguinte forma:

Presidente: Washington Menezes dos Santos

Vice-Presidente: Jackeline Gomes Pereira
Silva

Primeiro Secretário: Damião José dos Santos

Segunda Secretária: Tatiane Soares da Fonseca



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO